



# Pautas da **Associação Brasileira de Alfabetização**

2023

# Pautas da Associação Brasileira de Alfabetização

## PRINCÍPIOS

1. **ALFABETIZAÇÃO** como direito inalienável de crianças, jovens, adultos e idosos.
2. **A EDUCAÇÃO BÁSICA** como processo de construção permanente de uma sociedade democrática de todo/as e com/para todo/as.
3. **ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO** na defesa das instituições republicanas, da vida e da soberania popular, dos direitos sociais, da educação e da alfabetização, das universidades, das associações, entidades científicas e amplos setores da sociedade sempre numa perspectiva inclusiva, em prol das pessoas e da aprendizagem em todos os níveis e modalidades de ensino.

## PRIORIDADES

1. **REVOGAÇÃO DA PNA - DECRETO Nº 9.765, DE 11 DE ABRIL DE 2019 E TODOS OS SEUS DESDOBRAMENTOS E INSTITUCIONALIZAÇÃO URGENTE DE UMA PNA À LUZ DOS CONSTRUTOS TEÓRICOS/ CIENTÍFICOS CONSOLIDADOS NO CAMPO DA ALFABETIZAÇÃO NO BRASIL**

**Justificativa:** A PNA vigente assume enfaticamente apenas um método (fônico) de alfabetização, apresentando-se simplista, com diversos equívocos, representando um grande retrocesso. Além disso, coloca-se como exclusivamente baseada em “evidências científicas”, tentando fazer crer que a ciência brasileira não é ciência, em especial no campo da alfabetização. Trata-se de uma Política unilateral que se pauta em realidades distintas da maioria das escolas, crianças, jovens, adultos e idosos brasileiros/as, que precisam alfabetizar-se.

Em síntese, representa a negação/desqualificação de políticas, construtos teóricos e práticos acerca da alfabetização no Brasil, quando traz uma visão dicotômica de supervalorização (da ciência de outros países, - Portugal) e de outro, a desvalorização (Universidades, pesquisadores e professores, - Brasil). A ABALF e outras entidades do campo, apesar de várias tentativas de diálogo, apontando as lacunas e equívocos percebidos, não foram ouvidas nem no processo de construção e nem durante a sua implementação. Portanto, é urgente

- ✓ a revogação dessa PNA e a construção de uma nova Política Nacional de Alfabetização de forma democrática e com responsabilidade de alfabetizar e letrar as crianças, jovens, adultos e idosos brasileiros.

## 2. DIREITO A APRENDIZAGEM PÓS-RESTRIÇÕES DA COVID-19

**Justificativa:** As perdas de aprendizagens da leitura e da escrita de crianças, jovens, adultos e idosos pós-restrições da COVID-19 precisam ser mitigadas e sanadas. Por isso se faz necessário

- ✓ instituir um Programa de acompanhamento dos direitos de aprendizagem, em parceria com instituições públicas, redes e sistemas de ensino. Isso implica: Promover articulações com as redes, sistemas de ensino e universidades, onde há grupos de pesquisa e laboratórios que se debruçam sobre estudos da alfabetização;
- ✓ realizar um trabalho pautado em estratégias e ações para não somente mitigar, mas sanar perdas e que se façam acompanhamento das aprendizagens da leitura e da escrita de crianças, jovens, adultos e idosos de forma sistemática.

## 3. PROFISSIONALIZAÇÃO DOCENTE

**Justificativa:** As políticas de formação continuada/permanente de docentes têm se apresentado por programas ou projetos não de estado,

mas de governos, com interrupções e retrocessos e que pouco respondem às reais necessidades das realidades diversas do Brasil. Isso explica a urgência da institucionalização de grupo de trabalho nacional para repensar e propor diretrizes, princípios e metas para a formação de professores alfabetizadores do Brasil. Para isso, torna-se necessário

- ✓ reconhecer o protagonismo e as experiências exitosas das redes e dos sistemas de ensino;
- ✓ reconhecer o trabalho sério e sistemático dos diversos centros, laboratórios e grupos de pesquisa em alfabetização no Brasil;
- ✓ construir uma proposta de formação continuada de alfabetizadores que dialogue com diferentes concepções e metodologias, garantindo uma alfabetização articulada ao letramento;
- ✓ construir uma formação continuada de alfabetizadores articulada aos direitos da infância, de jovens, adultos e idosos e com políticas afirmativas, que garantam direitos específicos de portadores de deficiência, comunidades quilombolas, ribeirinhas, indígenas, migrantes, entre outras;
- ✓ pensar em uma formação continuada de alfabetizadores, construída no diálogo do MEC com municípios, estados e entidades/instituições públicas, reconhecidas pelo trabalho de formação inicial e continuada de alfabetizadores;
- ✓ considerar e avaliar experiências exitosas de redes e sistemas de ensino, bem como o Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa – o PNAIC.

#### 4. POLÍTICAS DO LIVRO E MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA A ALFABETIZAÇÃO

**Justificativa:** A partir da imposição da Política Nacional de Alfabetização por meio de decreto presidencial, implantada pela Secretaria de Alfabetização do MEC, o Edital do PNLD 2023 – Anos Iniciais promoveu

uma redução do papel do livro didático, criando uma ideia de pré-requisito das atividades ligadas à consciência fonêmica e fonológica para a aprendizagem da língua escrita em suas múltiplas funcionalidades. Assim, por este e por outros equívocos, que serão expostos mais adiante neste texto, se faz urgente

- ✓ estabelecer a retomada de critérios de avaliação historicamente acumulados ao longo da existência da Política de Estado envolvendo livros didáticos e obras literárias, que foram fragilizados e minimizados nos editais produzidos ao longo do último governo;
- ✓ aprimorar os critérios de avaliação vigentes, considerando a amplitude do processo de alfabetização, de letramento e de ensino da língua portuguesa, sem que se restrinja a avaliação dos critérios específicos de obras didáticas à contemplação das habilidades da BNCC;
- ✓ aprimorar os critérios de avaliação de obras literárias, considerando-se a especificidade desse tipo de texto e de seus usos no processo de formação de crianças e jovens para garantir qualidade estética e bibliodiversidade;
- ✓ ampliar, a partir do PNLD, as políticas voltadas à disponibilização de materiais para formação de leitores, por exemplo, com a criação de editais específicos para a construção de acervos de sala de aula (cantinho da leitura / sala de leitura);
- ✓ retomar editais específicos para livros informativos para bibliotecas escolares e cantinhos de leitura;
- ✓ articular as políticas do livro com outras ações que envolvam materiais didáticos físicos (como jogos) e digitais especialmente produzidos para a alfabetização;
- ✓ articular políticas do livro do Ministério da Educação com políticas do Ministério da Cultura;

- ✓ promover a participação dialogada entre o Ministério da Educação e os pesquisadores, as Universidades e as Entidades científicas na construção dos editais e das políticas do livro e da alfabetização.

**Essas ações se fazem necessárias ainda porque:**

- a. O Programa Nacional do Livro e do Material Didático, no modelo que se instituiu a partir de 1996, trouxe para os livros de alfabetização a necessária articulação entre alfabetização e letramento, ampliando possibilidades pedagógicas a partir de teorias e procedimentos que consideram as crianças como sujeitos ativos. Os livros também passaram a contemplar gêneros textuais contemporâneos, ao mesmo tempo em que sistematizaram procedimentos específicos para aquisição do sistema alfabético e ortográfico da escrita, respeitando diferentes abordagens teórico-conceituais e metodologias de ensino.
- b. A imposição de um método/concepção de alfabetização, que se contrapõe à diversidade metodológica das políticas de avaliação anteriores, limita as possibilidades de trabalho pedagógico no cotidiano da escola, além de desconsiderar a variedade dos contextos e demandas de aprendizagem.
- c. O PNLD, tal como vinha sendo executado anteriormente tem uma história de estabelecimento de critérios de qualidade que precisa ser recuperada e aperfeiçoada, em benefício das alfabetizadoras e alfabetizados, portanto, da Educação Brasileira.
- d. Com relação especificamente ao acesso aos livros de literatura pelas crianças, jovens e adultos, isso tem se dado no Brasil prioritariamente por políticas de incentivo à leitura do Governo Federal, com programas específicos de compras e de distribuição de livros dessa natureza.
- e. Até o ano de 2017, o acesso a obras literárias de diversos gêneros, nacionais e traduzidas, se dava pelo PNBE (Programa Nacional

Biblioteca da Escola), uma política de Estado, que foi interrompida no governo de Michel Temer, com o Decreto 9.099, de julho de 2017.

- f. Mesmo com a inclusão da política de compra e distribuição de obras literárias por meio do PNLD, faz-se necessário aprimorar os processos de avaliação desse tipo de impresso, considerando as especificidades da linguagem literária e o lugar que ela ocupa na formação de leitores em processos de escolarização.
- g. Ainda com relação às políticas em torno dos livros literários, cumpre destacar que a criação do Programa *Conta pra mim*, vinculado à PNA, como proposta de literacia familiar, resulta de adaptação simplificada, reducionista e enviesada de obras clássicas em formato digital, reduzindo e fragilizando as oportunidades de formação literária de crianças e jovens.
- h. Também se faz necessário rever os processos de escolha e distribuição desses livros, tornando os acervos escolares mais diversos e dinâmicos.

Como se vê, é preciso que sejam retomados os importantes avanços acumulados nas duas últimas décadas com relação às políticas de acesso às obras literárias e às obras de caráter informativo, que constituíram acervos, salas, bibliotecas e cantos de leitura por todo o Brasil, pelo princípio da bibliodiversidade, mediante aplicação de critérios de qualidade aferidos conforme o conhecimento produzido no campo da Educação e dos Estudos Literários.

## SUGESTÕES DA ABALF AOS NOVOS CENÁRIOS E PERSPECTIVAS PARA A ALFABETIZAÇÃO NO BRASIL

1. Revogar a PNA;
2. Re/Construir URGENTE uma Política de alfabetização que respeite as infâncias e de fato responda às necessidades de alfabetização, envolvendo formação continuada, preparação/construção de materiais

- didáticos em parceria/voz com/dos alfabetizadores, pesquisadores e Redes de ensino e ainda garantindo a diversidade brasileira em todos os sentidos, garantindo ainda aquisição de livros, jogos digitais e impressos para apoio nas escolas (PNLD e PNBE, por exemplo);
3. Garantir a alfabetização de todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental em atendimento ao PNE. - LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014;
  4. Garantir a alfabetização de jovens adultos e idosos, indígenas, quilombolas, populações itinerantes, do campo, das pessoas com deficiência, considerando também a alfabetização bilíngue de pessoas surdas;
  5. Ênfase na formação de professores, reconhecendo as especificidades da Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e o primeiro ciclo da Educação de Jovens e Adultos e a noção de alfabetização como um conceito amplo. Uma concepção de formação continuada que se baseia na perspectiva do professor como profissional reflexivo e rompendo com a visão da racionalidade técnica que marcou as propostas e projetos da PNA;
  6. Incluir nas discussões sobre Alfabetização a relação entre Educação Infantil e Ensino Fundamental, considerando e ampliando os estudos e projetos que vêm sendo desenvolvidos no campo da Educação Infantil.
  7. Valorização dos profissionais da educação de todos os níveis e modalidades de ensino, o que implica nas condições concretas de trabalho e de vida numa carreira digna e atrativa;
  8. Trabalho colaborativo com universidades, associações, centros e grupos de pesquisa do campo da alfabetização, redes e sistemas de ensino para a construção de uma política nacional de alfabetização bem como sua implementação e avaliação.
  9. Perspectiva inclusiva de educação em todas as políticas e propostas do Ministério da Educação, redes e sistemas de ensino;



10. Reconhecimento e valorização da produção científica e pedagógica de laboratórios, redes e grupos de pesquisa, fóruns de alfabetização e associações, tendo o diálogo enquanto princípio e a parceria como estratégia.

---

**Professor Dr. Lourival José Martins Filho**

Presidente da Associação Brasileira de Alfabetização  
Documento síntese  
Reunião Diretoria da ABALF  
Fevereiro/2023

## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALFABETIZAÇÃO

**Patrono:** Paulo Freire

**Presidente de Honra:** Magda Becker Soares

**Presidentes Eméritas**

Maria do Rosário Longo Mortatti

Cláudia Maria Mendes Gontijo

Isabel Cristina Alves da Silva Frade

### GESTÃO 2022-2023

**Presidente:** Lourival José Martins Filho – NAPE/Udesc– Florianópolis – SC

**Vice-Presidente:** Adelma das Neves Nunes Barros-Mendes – UNIFAP – Macapá – AP

**Secretário:** Fernando Rodrigues de Oliveira – UNIFESP – Guarulhos – SP

**Vice-Secretária:** Gabriela Medeiros Nogueira – FURG – Rio Grande – RS

**Tesoureira:** Adriana Regina Sanceverino – UFFS – RS/SC

**Vice-Tesoureira:** Denise Maria de Carvalho Lopes – UFRN – Natal – RN

### REPRESENTANTES REGIONAIS

#### Região Norte

Titular: Elizabeth Orofino Lucio – UFPA – PA

Suplente: Selma Costa Pena – UFPA – PA

#### Região Nordeste

Titular: Artur Gomes Morais – UFPE – PE

Suplente: Telma Ferraz Leal – UFPE – Recife – PE

#### Região Centro-Oeste

Titular: Sílvia de Fatima Pilegi Rodrigues – UFR

Suplente: Regina Aparecida Marques de Souza – UFMS – MS

#### Região Sudeste

Titular: Patrícia Corsino – UFRJ – Rio de Janeiro – RJ

Suplente: Mônica Correa Baptista – UFMG – Belo Horizonte – MG

#### Região Sul

Titular: Maria Aparecida Lapa de Aguiar – UFSC – Florianópolis – SC

Suplente: Rosângela Pedralli – UFSC – SC

### CONSELHO FISCAL

**Presidente:** Sônia Maria dos Santos – UFU – Uberlândia – MG

**Secretária:** Dania Monteiro Vieira Costa – UFES – Vitória – ES

**Titular:** Bárbara Cortella Pereira de Oliveira – UFMT – Rondonópolis – MT

**Suplente:** Cecília Maria Aldigueri Goulart – UFF – Niterói – RJ

**Titular:** Elaine Constant Pereira de Souza – UFRJ – Rio de Janeiro – RJ

**Suplente:** Ana Luiza Bustamante Smolka – FE/UNICAMP – Campinas – SP

**Titular:** Maria do Socorro Alencar Nunes Macedo – UFSJ – São João Del Rei – MG

**Suplente:** Isabel Cristina Alves da Silva Frade – UFMG – Belo Horizonte – MG

### REVISTA BRASILEIRA DE ALFABETIZAÇÃO

#### Editor Chefe

Prof. Dr. Fernando Rodrigues de Oliveira - Universidade Federal de São Paulo

<https://www.abalf.org.br>

diretoria.abalf@gmail.com